



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV-RN  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO E RESULTADOS DE RECURSOS**

**Prova Objetiva**

(aplicação: 28 de julho de 2019)

**1 DAS JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

1.1 Relação geral de alteração/anulação de gabarito, na seguinte ordem: cargo (código), área de conhecimento, número do item, parecer e justificativa.

**a) AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200) / AGENTE FISCAL (CÓDIGO 201)**

**Área: Conhecimentos Básicos**

**Item: 25**

**Parecer:** anulado.

**Justificativa:** A redação do item prejudicou seu entendimento objetivo. Sendo assim, a banca examinadora opta pela anulação do item. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, o item deve ser anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

**Área: Conhecimentos Básicos**

**Item: 26**

**Parecer:** anulado.

**Justificativa:** A redação do item prejudicou seu entendimento objetivo. Sendo assim, a banca examinadora opta pela anulação do item. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, o item deve ser anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

**Área: Conhecimentos Básicos**

**Item: 27**

**Parecer:** anulado.

**Justificativa:** A redação do item prejudicou seu entendimento objetivo. Sendo assim, a banca examinadora opta pela anulação do item. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, o item deve ser anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

**b) AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)**

**Área: Conhecimentos Específicos**

**Item: 67**

**Parecer:** anulado.

**Justificativa:** Muito embora o princípio da motivação justifique a anulação de um ato imotivado, o princípio da motivação também se baseia no princípio da moralidade. Sendo assim, a banca examinadora opta pela anulação do item. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, o item deve ser anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

**Área: Conhecimentos Específicos**

**Item: 86**

**Parecer:** anulado.

**Justificativa:** A redação do item prejudicou seu entendimento objetivo. Sendo assim, a banca examinadora opta pela anulação do item. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, o item deve ser anulado e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

1.2 Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito nas justificativas de alteração/anulação de gabarito, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

## **2 DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

**2.1 Relação dos candidatos que tiveram os recursos deferidos pela banca examinadora na seguinte ordem: cargo (código), número do item e número de inscrição em ordem crescente.**

### **a) AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)**

Item 25: 463.01705003/1  
Item 26: 463.01695731/0  
Item 27: 463.01695731/0  
Item 86: 463.01695731/0

### **b) AGENTE FISCAL (CÓDIGO 201)**

Item 25: 463.01704108/4; 463.01705060/5  
Item 26: 463.01704108/4

**2.2 Relação dos candidatos que tiveram os recursos indeferidos pela banca examinadora, por apresentarem argumentação inconsistente, na seguinte ordem: cargo (código), número do item e número de inscrição em ordem crescente.**

### **a) AGENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)**

Item 7: 463.01701082/4  
Item 8: 463.01704815/2  
Item 9: 463.01704078/8  
Item 16: 463.01698364/8; 463.01698707/2; 463.01701082/4; 463.01701773/7; 463.01705003/1  
Item 19: 463.01704835/3  
Item 23: 463.01704078/8  
Item 26: 463.01695756/2; 463.01698364/8; 463.01699057/1; 463.01699760/4; 463.01701773/7; 463.01704815/2  
Item 27: 463.01695756/2; 463.01698364/8; 463.01698680/7; 463.01699057/1; 463.01699760/4; 463.01701773/7; 463.01704815/2;  
463.01705003/1  
Item 28: 463.01699760/4  
Item 29: 463.01699760/4  
Item 30: 463.01698364/8; 463.01698680/7  
Item 33: 463.01698680/7; 463.01699104/0  
Item 37: 463.01704078/8  
Item 38: 463.01704078/8  
Item 39: 463.01704078/8  
Item 40: 463.01704078/8  
Item 41: 463.01694883/0; 463.01698364/8; 463.01701082/4  
Item 43: 463.01702413/4  
Item 44: 463.01695756/2; 463.01701082/4  
Item 45: 463.01695756/2  
Item 52: 463.01699760/4  
Item 53: 463.01701082/4  
Item 55: 463.01695756/2  
Item 57: 463.01695731/0; 463.01702413/4  
Item 60: 463.01695756/2  
Item 63: 463.01704815/2  
Item 67: 463.01701082/4  
Item 69: 463.01698680/7; 463.01705003/1  
Item 70: 463.01699760/4  
Item 79: 463.01701773/7  
Item 80: 463.01701773/7; 463.01704835/3  
Item 83: 463.01701082/4  
Item 86: 463.01695756/2; 463.01699760/4; 463.01701082/4  
Item 87: 463.01705003/1  
Item 89: 463.01699543/3  
Item 91: 463.01698364/8  
Item 93: 463.01701082/4  
Item 94: 463.01701082/4  
Item 99: 463.01698707/2  
Item 109: 463.01704078/8  
Item 110: 463.01698364/8  
Item 114: 463.01704078/8  
Item 120: 463.01698364/8

**b) AGENTE FISCAL (CÓDIGO 201)**

Item 2: 463.01703740/9  
Item 6: 463.01703740/9  
Item 7: 463.01703740/9  
Item 13: 463.01703740/9  
Item 14: 463.01703740/9  
Item 16: 463.01704432/6  
Item 25: 463.01703469/3; 463.01703740/9  
Item 26: 463.01703469/3; 463.01703740/9; 463.01704432/6  
Item 27: 463.01703469/3; 463.01703740/9; 463.01704108/4; 463.01704432/6  
Item 34: 463.01703740/9  
Item 37: 463.01703469/3; 463.01703740/9  
Item 38: 463.01703469/3  
Item 39: 463.01703469/3  
Item 40: 463.01703469/3; 463.01703740/9  
Item 42: 463.01697485/6; 463.01703740/9  
Item 43: 463.01703740/9  
Item 44: 463.01703740/9  
Item 46: 463.01702624/5  
Item 53: 463.01703740/9;  
Item 54: 463.01697485/6; 463.01704108/4  
Item 56: 463.01697799/0  
Item 58: 463.01704108/4  
Item 95: 463.01704108/4; 463.01704432/6  
Item 116: 463.01696924/6  
Item 118: 463.01704108/4

Brasília/DF, 19 de agosto de 2019.

**Coordenação Pedagógica  
Instituto QUADRIX**